
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1471-2023 - LICENÇA PRÊMIO KRISTIANA GIACOMINI

PORTARIA Nº 1471/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1957/2023;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 40 (quarenta) dias à servidora Kristiana Giacomini, matrícula funcional nº 1583-5, ocupante do cargo de Bioquímico 20h, referente ao quinquênio aquisitivo de **19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2019**, durante o período de **22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. O segundo período será programado de acordo com o interesse da Secretaria de Saúde, para que não haja prejuízo no atendimento aos munícipes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:CF42B12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2023. Edição 2903a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>